



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita*

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

N.º 1770 de 30 de dezembro de 1991.

" NOMEIA FUNCIONÁRIA PARA CARGO QUE ESPECIFICA. "

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AV. DR. AUGUSTO DE OLIVEIRA, 111  
BARRA BONITA - SP

*ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.*

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica a senhorita MARIA ONDINA CORNACHIN, portadora do RG. 829.646, nomeada para, a partir de 07 de Janeiro de 1992, exercer o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, classificada na REF. K, Nível I, de promoção em Comissão.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com o presente Decreto, correrão por conta das dotações próprias consignadas no ORÇAMENTO/PROGRAMA vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando sua eficácia a partir de 07 de Janeiro de 1992.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 30 de dezembro de 1991.

O PREFEITO

*Antônio Osvaldo de Luca*  
ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

*Dorival Luiz Sposti*  
DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-

00-3.1.3.2-03.07.0000	1.000.000
00-3.1.3.7-03.07.0000	4.000.000
00-3.1.3.7-03.07.0000	8.000.000
00-3.1.3.2-03.08.0000	2.000.000
00-3.1.3.2-03.08.0000	4.000.000
00-3.1.3.2-03.08.0000	2.000.000
00-3.1.3.2-03.08.0000	7.400.000
00-3.2.3.3-00.48.224-7.000	400.000,00